



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

LEI N° 026/2015

Data: 10/06/2015

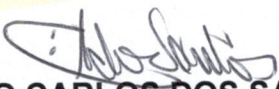
“Altera a Lei nº 259/2006 – Plano Diretor, prorrogando o prazo de execução do Plano de Ações previsto no Livro “I”, item 2.1.6”.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogado por 05 (cinco) anos o prazo previsto no item 2.1.6 do Plano Diretor Municipal, que trata da execução do Plano de Ações e Investimentos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Verê, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 12/06/2015
Adão
Nome e Assinatura
1.3.5.672